PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2020.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O projeto de lei que ora apresentamos, tem por finalidade autorizar a abertura de crédito suplementar para realização de despesa com aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender planejamento orçamentário e financeiro da UPA, no exercício de 2020.

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 12/02/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 10 /2020

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.302.1203.8.042 Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 2.55 – Ficha Nova) R$ 440.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2019, do recurso do recurso financeiro da conta bancária nº *71.029-6 – CEF* (incentivo custeio mensal – UPA).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 004/2020-FMS

Lagoa da Prata, 06 de Fevereiro de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de Projeto de Lei que autorize a abertura de crédito suplementar para realização de despesa com aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender planejamento orçamentário e financeiro da UPA, no exercício de 2020, conforme se segue:

12.03.10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 2.55).....R$ 440.000,00 (Ficha nova)

Como recurso à abertura do crédito especificado, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2019, do recurso financeiro da conta bancária, do CEF, conta ***71.029-6 (incentivo custeio mensal – UPA)***

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

ALINE KELEN OTAVIANO
Responsável Técnica
CRC-MG 75.795/O

Documento recebido em 06/02/2020
Procuradoria Municipal

Detalhamento 34